

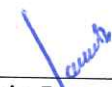


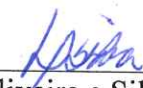
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

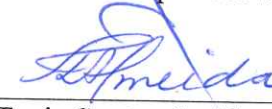
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA 30
DE SETEMBRO DE 2021, PERANTE A CASA
LEGISLATIVA MUNICIPAL.

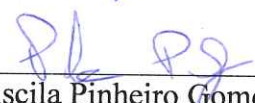
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 15 horas e 15 minutos, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 334/2021/GP, datado de dezesseis de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e um de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Vereador, Maurício Lopes dos Santos, 2 – Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, 3 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 4 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Priscila Pinheiro Gomes, e, 5 – Auxiliar Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Suellen Branco de Paula. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2021, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um.

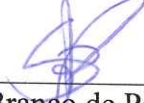

Yára da Rocha Medeiros


Maurício Lopes dos Santos


Luzia de Oliveira e Silva


Tania Santos de Almeida Reis


Priscila Pinheiro Gomes


Suellen Branco de Paula



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 334/2021/GP.

Teresópolis, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública** para o **dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), às 15h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2021**.

Respeitosamente,

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLO DA C.M.T.
RECEB. 17/09/21

16.15



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2021**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 16 de setembro de 2021.



FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2021**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 16 de setembro de 2021.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 173
TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	05
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatinic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yara da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonica Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 05, de 08 de setembro de 2021

Nomeia os membros da Comissão da Seleção Pública dos
Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa
Tempo de Aprender, referente ao Edital Nº 01/2021 –
Processo Seletivo Simplificado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município de Teresópolis-RJ, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários
do Programa Tempo de Aprender, nos termos do Edital Nº 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado.

- I- Tânia Augusta de Oliveira, matrícula nº 1-14057-4, integrante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Marcos Henrique Pacheco de Oliveira, matrícula nº 1-04869-5, integrante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- Cristiane Corradini de Abreu Arruda, matrícula nº 1-09285-5, integrante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Cintia Bandeira Tullii, matrícula nº 1-08435-7, integrante da Secretaria Municipal de Educação;
- V- Denise dos Santos Antunes Ferreira, matrícula nº 1-14575-4, integrante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - A Comissão atuará para o fiel cumprimento das disposições contidas no referido edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Satiele de Sequeira Santos
= Secretária Municipal de Educação =

PORTARIA SME Nº 06, de 08 de setembro de 2021

Nomeia os membros da Coordenação referente ao
PROGRAMA RIO + ALFABETIZADO – DECRETO Nº
47.632 DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESÓPOLIS-RJ, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teresópolis-RJ, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Coordenação referente ao Programa Rio + Alfabetizado:

- I – Maria Cristina Lopes Esteves, matrícula nº 1-07996-5, integrante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Luciana Silva Pires, matrícula nº 1-12232-0, integrante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - A Coordenação atuará para o fiel cumprimento das disposições contidas no Programa Rio +
Alfabetizado e nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Satiele de Sequeira Santos
= Secretária Municipal de Educação =

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS:2913889000147
DN: cn=BRL, o=CP-Brasil, st=AL, ou=Teresópolis, ou=Ido de Carta/Anúncio,
ou=40121928000149, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ
A3: cn=MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS:2913889000147
Data: 2021.09.21 10:45:42 -03'00'

**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.

Mantenha sua caderneta de vacinação atualizada.
Para mais informações: 0800-045 0454 ou saude.gov.br/vacinabrazil